

PORTARIA Nº. 732/2024 de 22 de novembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Emanuela Pereira Deola***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 5513, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024, para serem gozadas no período de 18 de novembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024 (15 dias de férias- primeira etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de novembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal